

19/11/2022

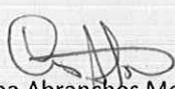
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b>			<b>DATA:</b> 22/11/2022
	<b>ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
<b>DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO</b>				
<b>DECRETO Nº30/2017</b>				
<b>PROCESSO:</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>PARCELA/Nº:</b>	<b>ÚNICA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL/ANUAL</b> <input type="checkbox"/> <b>FINAL</b>
<b>PARCERIA Nº:</b>	TERMO DE FOMENTO 012/2021			
<b>OBJETO:</b>	Execução do projeto "Cultura que te acompanha" que prevê a realização de oficinas terapêuticas de música para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou autismo, conforme aprovado pela 7ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
<b>PARCEIRO (OSC):</b>	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL			
<b>CNPJ:</b>	21.725.056/0001-83			

Prezada Senhora,

Na qualidade de titular e representante legal da Centro de Atendimento e Inclusão Social- CAIS, situada à Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, no Município de Contagem / Minas Gerias, inscrita no CNPJ nº 21.725.056/0001-83, DECLARO que os recursos referentes à Única parcela do Termo de Fomento nº 012/2021, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 22 de novembro de 2022.  
(Local e Data)

  
Cristina Abranches Mota Batista  
(Nome do Responsável)

*Cristina Abranches Mota Batista*  
*Superintendente*  
*CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS*

<b>TELEFONE:</b>	(31) 3393-1988
<b>NOME DO CONTATO:</b>	Cristina Abranches Mota Batista
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:cristina.abranches@cais.org.br">cristina.abranches@cais.org.br</a>
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32.370-270
<b>Ilma Sra.:</b>	Daniela Tiffany Prado de Carvalho Secretária Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Dados do Destinatário)